

BOLETIM OFICIAL

SET. 2022



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSISTEMA

BOLETIM OFICIAL DO BANCO DE PORTUGAL

Normas e informações 9 | 2022



Índice

Apresentação

INFORMAÇÕES

Legislação Portuguesa

Legislação Comunitária

LISTA DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, SOCIEDADES FINANCEIRAS,
INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO E INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA
REGISTADAS NO BANCO DE PORTUGAL EM 31/12/2021 (Atualização)

Apresentação

O *Boletim Oficial* do Banco de Portugal, previsto no n.º 3 do artigo 59.º da sua Lei Orgânica, em formato eletrónico a partir de janeiro de 2012, tem como objetivo divulgar os diplomas normativos designados por Instruções, produzidos no exercício da sua competência regulamentar.

Acessoriamente, esta publicação reúne e disponibiliza os Avisos do Banco de Portugal (sempre publicados no *Diário da República*), as Cartas Circulares tidas como relevantes, bem como outras informações.

A sua periodicidade é mensal, sendo disponibilizado ao dia 15 de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, em www.bportugal.pt. Excecionalmente serão publicados suplementos sempre que o caráter urgente, quer de Instruções, quer de outros atos que por lei devam ser publicados, o justifique.

Para além do *Boletim Oficial*, o Banco de Portugal disponibiliza um *Manual de Instruções*, constituído pela totalidade das Instruções em vigor, consultável em *Legislação e Normas – SIBAP*.

O *Boletim Oficial* eletrónico contém:

- **Instruções**

Atos regulamentares do Banco de Portugal designados por Instruções, numeradas sequencialmente dentro do ano

a que respeitam, classificadas tematicamente.

- **Avisos do Banco de Portugal**

Publicados em *Diário da República*.

- **Cartas Circulares**

Emitidas pelo Banco de Portugal e que, apesar do seu conteúdo não normativo, se entende dever ser objeto de divulgação alargada.

- **Informações**

Selecionadas e cujo conteúdo justifica a sua inclusão no Boletim, numa perspetiva de compilação e difusão mais generalizada, designadamente:

- Comunicados do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu;
- Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica registadas no Banco de Portugal;
- Seleção de referências e resumos de legislação nacional e comunitária respeitante a matérias que se relacionam com a atividade das Instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal.





INFORMAÇÕES

Assembleia da República

Lei nº 14/2022 de 2 de agosto

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2022-08-02

P.5-25, Nº 148

CIDADÃO NACIONAL ; TROCA DE INFORMAÇÃO ; DIREITO PROCESSUAL PENAL ; ESTADO MEMBRO ; DIREITO PENAL ; PREVENÇÃO CRIMINAL ; REGISTO CRIMINAL ; COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ; SISTEMA DE INFORMAÇÃO ; PAÍSES TERCEIROS ; LIBERDADE DE CIRCULAÇÃO ; UNIÃO EUROPEIA ; INFRAÇÃO

Transpõe a Diretiva (UE) 2019/884 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito ao intercâmbio de informações sobre nacionais de países terceiros, alterando a Lei nº 37/2015, de 5-5, e o DL nº 171/2015, de 25-8. A presente lei entra em vigor 90 dias após a sua publicação.

Região Autónoma da Madeira. Assembleia Legislativa

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira nº 30/2022/A de 2 ago 2022

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2022-08-02

P.27, Nº 148

AÇORES ; CONTABILIDADE NACIONAL

Aprova a Conta da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano de 2020.

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros nº 69/2022 de 9 ago 2022

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2022-08-09

P.3-7, Nº 153

BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS ; FINANCIAMENTO ; PREVENÇÃO CRIMINAL ; TERRORISMO

Aprova a Estratégia Nacional de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa.

Presidência do Conselho de Ministros

Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2022-08-12

P.2-84, Nº 156

MUNICÍPIO ; EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ; INFORMAÇÃO FINANCEIRA ; SISTEMA DE SAÚDE ; FUNDO AUTÓNOMO ; ORÇAMENTO DO ESTADO ; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ; SEGURANÇA SOCIAL ; OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para o ano 2022, aprovado pela Lei nº 12/2022, de 27-6 (Lei do Orçamento do Estado). O presente decreto-lei produz efeitos à data da entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado, entrando em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assembleia da República

Lei nº 17/2022 de 17 de agosto

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE
Lisboa 2022-08-17
P.2-116, Nº 158

HARMONIZAÇÃO DE LEGISLAÇÃO ; EFICÁCIA ; REGULAMENTAÇÃO ; MERCADO INTERNO ; CONCORRÊNCIA

Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018, que visa atribuir às autoridades da concorrência dos Estados-Membros competência para aplicarem a lei de forma mais eficaz e garantir o bom funcionamento do mercado interno. A presente lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

Autoridade da Concorrência

Relatório nº 8/2022 de 30 mar 2022

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE
Lisboa 2022-08-19
P.165-251, PARTE E, Nº 160

CONCORRÊNCIA ; DEFESA DO CONSUMIDOR ; SUPERVISÃO ; RELATÓRIO ANUAL

Publica o relatório de atividades, gestão e contas da Autoridade da Concorrência referente ao ano 2021.

Presidência do Conselho de Ministros

Decreto-Lei nº 57/2022 de 25 de agosto

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2022-08-25

P.138-139, Nº 164

CÓDIGO ; RECUPERAÇÃO ECONÓMICA ; EMPRESA ; INSOLVÊNCIA

Simplifica a tramitação do incidente de verificação do passivo e graduação de créditos no processo de insolvência. O presente decreto-lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Regulamento da CMVM nº 7/2022 de 4 ago 2022

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE

Lisboa 2022-08-26

P.80-112, PARTE E, Nº 165

GOVERNANÇA ; RECUPERAÇÃO ECONÓMICA ; EMPRESA DE INVESTIMENTO ; INFORMAÇÃO FINANCEIRA ; CONTROLE INTERNO ; INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO ; REGULAMENTAÇÃO ; PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ; RELATÓRIO ; PLANO ; CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS ; TRATAMENTO DE DADOS ; AVALIAÇÃO ; SUPERVISÃO PRUDENCIAL

Regulamento relativo à supervisão prudencial das empresas de investimento e aos respetivos planos de recuperação. Estabelece também os procedimentos relativos à apresentação, manutenção e revisão dos planos de recuperação das empresas de investimento sujeitas a esse regime, bem como os procedimentos aplicáveis àquelas entidades beneficiárias de regime de obrigações simplificadas quanto ao conteúdo dos planos. O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Região Autónoma da Madeira. Presidência do Governo

Decreto Regulamentar Regional nº 12/2022/M de 5 ago 2022

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2022/08/29

P.3-17, Nº 166

ILHA DA MADEIRA ; ORÇAMENTO REGIONAL ; EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2022, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 28-A/2021/M, de 30-12. O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos desde 1 de janeiro de 2022, mantendo a sua vigência até à entrada em vigor do decreto regulamentar de execução orçamental para 2023.

Banco Central Europeu

Parecer do Banco Central Europeu de 7 jun 2022 (CON/2022/20) (2022/C 307/03)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE C

Luxemburgo 2022-08-12

P.3-7, A.65, Nº 307

REGULAMENTAÇÃO ; SERVIÇO FINANCEIRO ; CENTRALIZAÇÃO ; UNIÃO EUROPEIA ; SUSTENTABILIDADE ;
MERCADO DE CAPITAIS ; LEGISLAÇÃO ; INFORMAÇÃO

Parecer sobre a criação e o funcionamento do ponto de acesso único europeu (ESAP).

Comissão Europeia

Informação da Comissão (2022/C 295/04)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE C

Luxemburgo 2022-08-02

P.4, A.65, Nº 295

BANCO CENTRAL EUROPEU ; OPERAÇÃO DE REFINANCIAMENTO ; TAXA DE CÂMBIO ; TAXA DE JURO

Taxa de juro aplicada pelo Banco Central Europeu às suas principais operações de refinanciamento a partir de 1 de agosto de 2022: — 0,50 % — Taxas de câmbio do euro.



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica registadas no Banco de Portugal em 30/06/2022 (Atualização)

A divulgação da presente lista tem por objetivo atualizar a “Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica registadas no Banco de Portugal em 30/06/2022”, e respeita às modificações ocorridas durante o mês de agosto de 2022.

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica (Atualização)

Novos registos

Código

INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3556 **NATIONAL AUSTRALIA BANK EUROPE S.A.**

24, RUE DES CAPUCINES

75002

PARIS

FRANÇA

INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5857 **ATLANTIC MONEY SA**

DE KLEETLAAN 4

1831

MACHELEN-DIEGEM

BÉLGICA

5860 **PAYCOMCY LIMITED**

ANDREA KARIOLOU 38

4102

AGIOS ATHANASIOS LIMASSOL

CHIPRE

INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8047 **UAB MONOVATE**

GIRULIU STR. 10-201

VILNIUS

LITUÂNIA

8046 **UAB PAYWHO**

A. GOSTAUTO G. 8-108

LT-01108

VILNIUS

LITUÂNIA

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica (Atualização)

Alterações de registos

Código

INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8040 **BITSTAMP EUROPE S.A.**

40, AVENUE MONTEREY

L-2163

LUXEMBOURG

LUXEMBURGO

9920 **MASTERCARD TRANSACTION SERVICES NV/SA**

TERVUURSESTEENWEG 198 A

1410

WATERLOO

BÉLGICA

INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7723 **PAYNT, UAB**

GEDIMINO PR. 9

LT - 01103

VILNIUS

LITUÂNIA

7765 **UAB „NEOCARD“**

TOPOLIŲ G. 24A-2, NEMĖŽIO K., VILNIAUS R.

LT-13262

VILNIUS

LITUÂNIA

7855 **UAB SIMPLEX PAYMENT SERVICES**

LVIVO G. 37-101

LT-09306

VILNIUS

LITUÂNIA

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica (Atualização)

7655 **VIVA PAYMENT SERVICES SINGLE MEMBER SA**

ARCANIA BUSINESS CENTER, 18-20, AMAROUSIOU - CHALANDRIOU AVE. GR 15125 MAROUSI

GRÉCIA

INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA COM SEDE NA U.E. - SUCURSAL

7837 **VIVA PAYMENT SERVICES SA**

RUA BARATA SALGUEIRO, 30, 2.º ESQUERDO

1250-044 LISBOA

PORTUGAL

